



PUBLICADO
EM 19/11/2007
SEC. ADMINISTRAÇÃO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES**

LEI MUNICIPAL N.º 846/2007 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

Extingue o cargo de provimento efetivo de Balseiro.

EGIDIO MORETO, Prefeito Municipal de Carlos Gomes, RS, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de Balseiro, criado pela Lei Municipal N°804/2007 de 03 de abril de 2007.

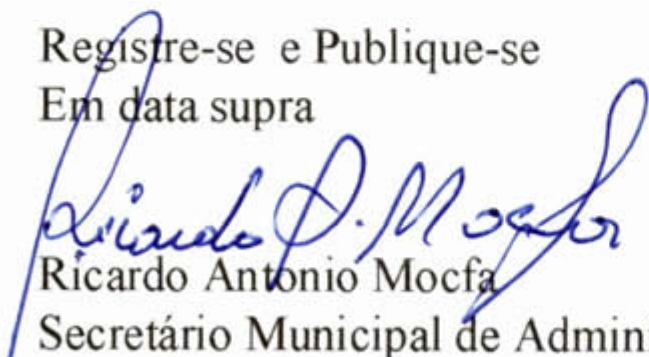
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlos Gomes,
aos 19 dias do mês de novembro de 2007.


Egidio Moreto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em data supra


Ricardo Antonio Mocfa
Secretário Municipal de Administração